



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº152/2017

SÚMULA – Institui no calendário oficial do Município de Apucarana a campanha “**Setembro Dourado**”, dedicado a ações preventivas e diagnósticos precoce do câncer infantojuvenil, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REGINA DA SILVA DE SOUZA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, passa a fazer parte de Comemorações Oficiais do Município, a Campanha “**Setembro Dourado**” a ser celebrada, anualmente no referido mês.

Art. 2º - A Campanha “**Setembro Dourado**” será destinada à realização de ações preventivas e à conscientização da população apucaranesa, por meio de procedimentos informativos e educativos, para diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Município de Apucarana, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;

II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos;

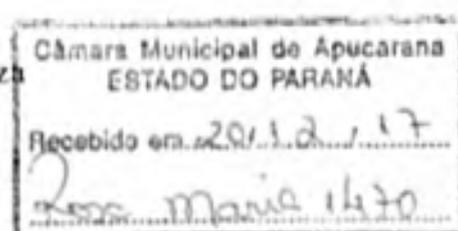
IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas;

Art. 3º - O símbolo da Campanha “**Setembro Dourado**” será um laço na cor dourada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Márcia Regina da Silva de Souza
Márcia Regina da Silva de Souza
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário de Comemorações oficiais do Município, a Campanha "Setembro Dourado".

Setembro é o mês da conscientização do câncer infantil representando mundialmente pelo símbolo do laço dourado, sendo uma iniciativa mundial que tem o objetivo de alertar toda população em prol da causa do câncer infantojuvenil.

A campanha visa estimular ações educativas e preventivas ao câncer infantojuvenil e promover debates sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer, além de apoiar as atividades desenvolvidas pela sociedade civil em prol da causa.

Identificar os sinais e sintomas é o primeiro passo para que a doença seja diagnosticada e tratada a tempo.

Em face ao exposto, solicitamos a aprovação pelos nobres pares.

Márcia Regina da Silva de Souza
Márcia Regina da Silva de Souza
VEREADORA